

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

tura Municipal de Fundão
lo no mural sm 03 / 12/08
lana Municipal em Gestão de
Recursos Humanos

## LEI MUNICIPAL Nº 591/08

Dispõe sobre suplementação à dotação orçamentária, tendo por escopo as despesas com contratos de Transporte Escolar para estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino, cuja vigência obedece ao Calendário Escolar de 2008, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a câmara Municipal de Fundão aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1°. Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a suplementar as dotações, consignadas no orçamento Programa Vigente (Lei Municipal n° 528/2007) no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) conforme descrito em tabela abaixo:

<b>FICHA</b>	DESCRIÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR	
164	005.200.12.361.0042.2.019-Manutenção do Programa de Transporte de Estudantes		
	3.3.90.36-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	35.000,00	
TOTAL		35.000,00	

Art. 2º. Os recursos necessários para atender ao disposto no artigo anterior, são provenientes da anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente conforme demonstração a seguir:

<b>FICHA</b>	DESCRIÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR
	005.200.12.361.0042.1.105-Construção, Ampliação e Reform Unidades Escolares	na de
131	3 3 90 36-Outros Servicos de Terceiros – Pessoa Física	11.900,00
132	3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.300,00
133	4 4 90 51-Obras e Instalações	5.600,00
134	4.4.90.52-Equipamentos e Material Permanente	5.900,00
	005.200.12.361.0046.2.076-Diversificação do Lazer nas Escolas de Ensino	
177	3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.300,00.
TOTAL		35.000,00

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos retroagidos a 03/11/2008, revogadas as disposições em contrário.

Rua São José, 135 - Centro - Fundão - ES - CEP 29185.000 - Tel.: (27) 3267-1724-



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete da Prefeita Municipal, em 03 de Dezembro de 2008.

Maria Duice Rudio Soares

Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, em 03 de Dezembro de 2008.

Maria Aparecida Varreta

Secretária Municipal de Gestão de Recursos Humanos.